



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS/GO

Rua 14 de Julho, nº 971, Centro, Anápolis/GO, CEP 75024-050

Processo: ATOrd 0011189-34.2016.5.18.0051 Mandado ID nº c835493

AUTO de PENHORA e AVALIAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Rodovia GO-080, Km 25,5, Galpão 05, Condomínio Cidade Empresarial, Perímetro Urbano, Nerópolis/GO, CEP 75460-000 (Avenida Juscelino Kubitschek, Qd. 01, Lt. 09), eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de ID nº c835493, passado a favor de LAZARA ALMEIDA DE SOUSA, contra PALACIO DO ALHO MATOS COMERCIO LTDA - ME, CNPJ 10.574.780/0001-37, para pagamento da importância de R\$193.263,35 (cento e noventa e três mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), atualizada até 18/06/2025, depois de preenchidas as formalidade legais, procedi à PENHORA dos seguintes BENS:

- 01) 01 (uma) máquina classificadora de alho e cebola, marca HE Máquinas, usada e funcionando.

Avaliação: R\$70.000,00 (setenta mil reais)

- 02) 01 (uma) máquina industrial de limpar alho, sem marca aparente, usada e funcionando.

Avaliação: R\$80.000,00 (oitenta mil reais)

- 03) 01 (um) ventilador industrial com motor, sem marca aparente, usado e funcionando.

Avaliação: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

- 04) 166 (cento e sessenta e seis) sacos de alho novo e selecionado, tamanho nº 03, em estoque rotativo.

Avaliação: R\$29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais)

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$199.880,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente auto. Nada mais.

Nerópolis, 01 de julho de 2025.

.....
Luzia Martins Lisboa
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

LUZIA MARTINS
LISBOA:s165395
Assinado de forma digital por LUZIA MARTINS
LISBOA:s165395
Dados: 2025.07.02 20:00:30 -03'00'



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO**

1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS/GO

Rua 14 de Julho, nº 971, Centro, Anápolis/GO, CEP 75024-050

Processo: ATOrd 0011189-34.2016.5.18.0051 Mandado ID nº c835493

CERTIDÃO – CIÊNCIA da PENHORA

Certifico e dou fé que INTIMEI o(a) executado(a) PALACIO DO ALHO MATOS COMERCIO LTDA - ME, CNPJ 10.574.780/0001-37, na pessoa do Senhor João Pereira Filho, CPF 330.100131-91, Sócio, para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido a contrafé.

Nerópolis, 01 de julho de 2025.

.....
Luzia Martins Lisboa

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

.....
Ciente

AUTO de DEPÓSITO

No dia primeiro de julho de dois mil e vinte e cinco, na Rodovia GO-080, Km 25,5, Galpão 05, Condomínio Cidade Empresarial, Perímetro Urbano, Nerópolis/GO, CEP 75460-000 (Avenida Juscelino Kubitschek, Qd. 01, Lt. 09), depois de realizada a penhora, fiz o depósito do bem penhorado em mão do Senhor João Pereira Filho, CPF 330.100131-91, Sócio, estado civil casado, residente/domiciliado Na rua Anita Garibaldi, 400, Centro, Nerópolis/GO, CEP 75460-000,

o qual, como fiel depositário se obriga a não abrir mão do mesmo sem autorização do Juiz da Vara, sob as penas de lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

.....
Luzia Martins Lisboa

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

.....
Depositário(a)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS/GO

Rua 14 de Julho, nº 971, Centro, Anápolis/GO, CEP 75024-050

Processo: 0011189-34.2016.5.18.0051 Mandado ID nº 835493

Carta Precatória extraída dos autos do processo nº _____, da

Vara do Trabalho de _____

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos primeiro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Rod. GO-080, Km 25,5, Cnd. Cidade Empresarial, Galpões, Anápolis /GO, CEP 75.460-000, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de ID nº 835493, passado a favor de Beazara Almeida de Sousa contra Palácio do Alho Matos Comercio Ltda ME CPF/CNPJ 10.524.780/0001-37 para pagamento da importância de R\$ 193.263,35 (cento e noventa e três mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), atualizada até 18/06/2025 depois de preenchidas as formalidade legais, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) BEM(BENS):

- 01 (uma) máquina classificadora de alho e célula, marca HC Máquinas, usada e funcionando.

Avaliação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

- 01 (uma) máquina industrial de limpar alho, sem marca aparente, usada e funcionando.

Avaliação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

- 01 (um) ventilador industrial com motor, sem marca aparente, usada e funcionando.

Avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

- 166 (cento e sessenta e seis) sacos de alho novo e selecionado, tamanho nº 03, em estoque rotativo. Avaliação: R\$ 29.880,00 (cento e nove mil oitocentos e oitenta reais)

AVALIAÇÃO: R\$ 199.880,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente auto. Nada mais.

Anápolis, 01 de julho de 2025

Luzia Martins Lisboa

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS/GO

crente 01/07/2025
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS/GO
Rua 14 de Julho, nº 971, Centro, Anápolis/GO, CEP 75024-050
Processo: 0011189-34.20169-18.0091 Mandado ID nº c835493
Carta Precatória extraída dos autos do processo nº _____, da
____ Vara do Trabalho de _____

CERTIDÃO - CIÊNCIA DA PENHORA

Certifico e dou fé que INTIMEI o(a) executado(a) Salvador do Alamo Matos
Emílio de Almeida CPF/CNPJ 10.579.789.0001-31 na
pessoa do(a) Senhor(a) João Pereira Filho
RG _____, SSP/_____, CPF 330.100.131-91,
para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar
desta data, para apresentar embargos, tendo recebido a contrafé.

Anápolis, 01 de Julho de 2025
do _____
Luzia Martins Lisboa
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Ciente

AUTO DE DEPÓSITO

No dia primeiro de Julho de dois mil e vinte e cinco
na
Rodovia 60-080 Km 255 Cidade Empresarial, Galpão
5, Anápolis /GO, CEP 75.460-000, depois de realizada a penhora, fiz o depósito do
bem penhorado em mão do(a) Senhor(a) João Pereira Filho
RG _____, SSP/_____, CPF 330.100.131-91 estado civil casado
residente/domiciliado(a) Rua Anita Garibaldi, 400, Centro,
Anápolis /GO - CEP 75.460-000
o(a) qual, como fiel depositário(a) se obriga a não abrir mão do mesmo sem autorização do Juiz da
Vara, sob as penas de lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o(a)
depositário(a).

do _____
Luzia Martins Lisboa
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Depositário(a)